



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1215/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2025

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE E DE TELEFONIA NO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E NA SALA DA PROCURADORIA DA MULHER, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL EMPREGADO NAS INSTALAÇÕES, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI”

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Marcos Patrick de Castro Gomes, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de rede e de telefonia, no departamento de cerimonial e na sala da procuradoria da mulher, com o fornecimento de todo material utilizado nas instalações;

CONSIDERANDO que as empresas **TECNO COM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.744/001-87, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de rede e de telefonia, no departamento de cerimonial e na sala da procuradoria da mulher, com o fornecimento de todo material utilizado nas instalações. A contratação está registrada no processo administrativo nº 1215/2025.

DECLARA:

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de



serviços de infraestrutura de rede e de telefonia, no departamento de cerimonial e na sala da procuradoria da mulher, com o fornecimento de todo material utilizado nas instalações, para Câmara Municipal de Jataí;

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa: **TECNO COM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.744/001-87**, com endereço na Rua Dorival de Carvalho, nº 408, Quadra 0005 Lote 10, Centro – Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	EMPRESA	Média	Valor total
				Tecno Com	valor Unit.	estimado
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE E TELEFONIA NO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E SALA DA PROCURADORIA DA MULHER (SENDO MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DO MATERIAL)	SERV	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Valor Estimado:						R\$ 2.100,00

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 02 de setembro de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Marcos Patrick de Castro Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Jataí